

**DECRETO Nº 19482/2023**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 106.181,03 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.181,03 (cento e seis mil, cento e oitenta e um reais e três centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| <b>Suplementar</b> |  |                   |
|--------------------|--|-------------------|
| <b>Códigos</b>     | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b>      |
| 04                 | SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO  |                   |
| 04.002             | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS   |                   |
| 23.334.0004.2012   | PARQUE DE EXPOSIÇÕES   |                   |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                   |
| 1071               | 01144-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres | 48.617,40         |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>48.617,40</b>  |
| 08                 | SECRETARIA DE SAÚDE  |                   |
| 08.001             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 10.301.0007.2044   | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA   |                   |
| 3.3.90.14.00.00    | DIÁRIAS - CIVIL  |                   |
| 3693               | 01082-PROPOSTA 36.000409355/2021-00 - PAB (VERM)   | 10.047,07         |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>10.047,07</b>  |
| 09                 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS   |                   |
| 09.001             | DEPARTAMENTO DE INTERIOR   |                   |
| 26.782.0008.1049   | ESTRADAS RURAIS  |                   |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                   |
| 4364               | 01038-EMENDAS INDIVIDUAIS-TRANSF ESPECIAIS-4107207   | 47.516,56         |
|                    | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>47.516,56</b>  |
|                    | <b>TOTAL</b>   | <b>106.181,03</b> |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luiz Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças